

ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO

No dia sete de março do ano de dois mil e vinte três, as dezenove horas e quinze minutos, de forma de forma híbrida, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, para uma sessão extraordinária do Conselho Deliberativo, com a finalidade de deliberarem sobre os assuntos de interesse da associação, conforme Edital de Convocação, devidamente publicado, com o seguinte teor:

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a rua Clevelândia nº 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.018.788/0001-90, senhor Gelson Dalla Costa, nos termos do art. 22 e seguintes do Estatuto, que se realizará no dia 07 de março de 2023, de forma híbrida, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, CONVOCA,

1) todos os integrantes do Conselho Deliberativo para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA em primeira convocação/chamada as 19h com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 19h15min com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberações do term-sheet vinculante da Associação Chapecoense de Futebol na Liga de Futebol Forte, para análise e aprovação;
- b) Deliberação para transformação da Associação Força Chape em Fundação Chapecoense para análise e aprovação.

Aberta a Assembleia, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Gelson Dalla Costa, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Senhor Maurício Lanzarini Rigo para leitura do edital de convocação, a qual restou dispensada por decisão dos conselheiros.

Passado ao item da "a" da pauta, foi passada a palavra ao Vice-Presidente Sr. Alex Boff Passos, iniciando a explicação da Liga de Futebol Forte, da qual a Associação Chapecoense de Futebol integra, explanando a proposta de participação e transmissão cabível a Associação Chapecoense de Futebol na futura criação da Liga de Futebol Brasileiro, ressaltando a oportunidade do Clube em fazer parte de uma Liga mais igualitária. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade, o "Term-Sheet" celebrado

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECO-SC



com Serengeti Asset Management e LCP Gestora de Recursos Ltda., conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Liga Forte Futebol do Brasil – LFF, ocorrida em 06.02.2023, em todos os seus termos e conteúdo, ratificando-se a filiação da Associação Chapecoense de Futebol à LFF, e autorizar o Presidente do Conselho de Administração e/ou o Vice-Presidente Administrativo/Financeiro do Conselho de Administração, individual ou conjuntamente, a praticar todos os atos necessários à negociação, implementação, assinatura e conclusão dos negócios previstos no Term-Sheet, conforme estrutura final que vier a ser acordada, incluindo, mas não se limitando à negociação e celebração dos “Transaction Documents”, os documentos definitivos, conforme definidos no Term-Sheet.

Desta forma, fica o Presidente do Conselho de Administração e/ou o Vice-Presidente Administrativo/Financeiro do Conselho de Administração, individual ou conjuntamente, também autorizado a (i) praticar os atos necessários à cessão/transferência/aporte ou outra via que vier a ser acordada, dos direitos comerciais, de transmissão e outros ainda a serem definidos da Associação Chapecoense, relacionados ao Campeonato Brasileiro (ou à principal competição profissional do futebol brasileiro, caso este venha a ser substituído) e a qualquer torneio derivado, por 50 (cinquenta) anos, para a LFF, sociedade de propósito específico que vier a ser constituída ou outro veículo/estrutura, inclusive contratual, conforme vier a ser decidido em função das operações e transações descritas no Term-Sheet e nos respectivos documentos definitivos que serão celebrados; e (ii) praticar qualquer ato relacionado à LFF, à participação societária da LFF ou do próprio Clube em sociedade ou outro veículo, de qualquer natureza, conforme vier a ser definido (inclusive quanto à eventual transferência aos investidores, nos termos do Term-Sheet), e aos referidos direitos, previstos no Term-Sheet ou que vierem a ser previstos em qualquer documento ou instrumento relacionado ao tema e/ou decorrente do Term-Sheet (a exemplo dos documentos definitivos), autorizando-se, inclusive, a assinatura de atas, contratos, instrumentos, a constituição de sociedade e a prática de quaisquer outros atos eventualmente necessários para consumação e implementação do conteúdo e das obrigações previstos no Term-Sheet e seus documentos definitivos. Colocado em apreciação a adesão do Term-sheet da Liga Forte Futebol, foi aprovado por unanimidade.

Passado ao item da “b” da pauta, foi passada a palavra ao Vice-Presidente Sr. Alex Boff Passos, iniciou a explicação e acerca da necessidade de transformação da Associação Força Chape em Fundação Chapecoense, especialmente pela fato da conclusão do Museu do clube, cuja entrega está prevista para o próximo semestre e haverá a necessidade de regularização do museu através da fundação. Colocado em apreciação a transformação da Associação Força Chape para criação Fundação Chapecoense, foi aprovado pela maioria. O Conselheiro Marcos Barbieiri se absteve da votação.



Não houve protestos. Não havendo manifestações, foi encerrado os trabalhos da Assembleia Extraordinária.

Seguindo, referente a convocação da Sessão Ordinária:

2) todos os integrantes do Conselho Deliberativo para SESSÃO ORDINÁRIA em primeira convocação/chamada as 20h com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 20h15min com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação do Balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação;
- b) Apresentação do orçamento do exercício vigente pelo Conselho Administrativo, para análise e apreciação;
- c) Nomeação da Comissão de Acompanhamento de atos da Diretoria Executiva;
- d) Outros assuntos sem caráter deliberativo.

Passado ao item “a” e “b” da pauta, Apresentação do Balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro 2022 e apresentação do orçamento do exercício vigente pelo Conselho Administrativo para análise e apreciação em conjunto. Passada a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal Valdir Lucatelli, o qual realizou a apresentação do balancete do último trimestre do ano de 2022, pormenorizando os números. O total de receitas restou em 11,8M e o total de despesa em 9.1M, ressaltando e apresentando o resultado do exercício fiscal de 2022, com total de 42,7M de receitas e 36,7M de despesas, gerando um Lucro Contábil próximo de 6M. Passada a palavra ao Vice-presidente Administrativo/Financeiro, Alex Boff Passos, que realizou a apresentação e especificação do orçamento ao exercício vigente, informando das dificuldades e o desafio para chegar ao importe de 27M para o orçamento no exercício de 2023, . Passada a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal Valdir Lucatelli, que realizou a leitura do parecer. Como fato relevante ponderou pequena melhora na capacidade de saldar dívidas em 2022, na ordem de 6M, melhora na qualidade da dívida do Clube, sendo 97% de longo prazo, fato este em razão do processo de Recuperação Judicial, e, referente ao Orçamento, feito com base histórica de 2022, de forma conservadora, destaque para o desafio de gestão das despesas, especialmente relacionado ao futebol profissional, considerando o desempenho apresentado pela equipe até o momento, especialmente a Copa do Brasil. Sendo os fatos apontados por este conselho fiscal, consideramos as peças financeiras de acordo e sugerimos a aprovação dos nossos conselheiros. Conselho Fiscal Chapecoense 2022/2023. Valdir Lucatelli; Evandro Ribas; Vinicius Jacobus; Sebastião Cerqueira; Nildo Pedrotti; Alexandre Volpatto.” Colocado em apreciação a apresentação das contas, referente ao último trimestre do

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECO-SC



ano de 2022 e o orçamento apresentado para o exercício de 2023, foi aprovado por unanimidade.

Passado ao item "c" da pauta, nomeação da Comissão de Acompanhamento de atos da Diretoria Executiva, passada a palavra ao Sr Gelson Dalla Costa explicou a necessidade e o intuito da comissão, cujo principal objetivo a cooperação entre conselho deliberativo e diretoria executiva, para trocas de conhecimento, desenvolvendo a aproximação entre seus integrantes, visando à integração do dia a dia do Clube, com a viabilidade de soluções, planejando sucessão de dirigentes. Serão membros efetivos da Comissão, João Ricardo Pan, Luis Antonio Tozzo, Marcelo Henrique Hanauer, Maurício Lanzarini Rigo, Paulo Roberto Lindermann, Reni Donatti e Rubio Eduardo Geissmann. Colocando para apreciação a nomeação da comissão, foi aprovada por unanimidade.

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Dentre os assuntos gerais foi solicitado que três membros do Conselho do Deliberativo, se disponibilizem, a atuar junto ao departamento de Marketing, se prontificaram Ildo Buratto, Nelson Akimoto e Vinicius Jacobus, que auxiliarão o Vice-Presidente Augusto Dalvit Tonelo.

Presentes de forma online, 25 (vinte e cinco) Conselheiros: AIRTON GILMAR PIN, ALEXANDRE VOLPATO, CARLOS JOSE MARTINELLI, CLAUDIO ALCIDES JACOSKI, CLAUDIO ROTAVA, EDMILSO BRANCAGLIONE, EDUARDO PASQUALI, ENIO ALBERTO PARMEGGIANI, ERNANI ZOTTIS, FERNANDA FOLLE COVATTI, GILBERTO CLARO DE SOUZA, JERSON REGINATTO, JOAO PIAZZA, LEILA FRASSON DOS SANTOS, LENOIR CARMINATTI, LUCIANA LANG PASSOS, MARCELO HENRIQUE HANAUER, MARCIO ROBERTO BITELBRON, MARLON JOSE ZANOTTO, MATHEUS REUTER POMPEO, MAURO CESAR FINCO, NILDO PEDROTTI, PAULO RICARDO MAGRO JUNIOR, RODRIGO FILIPPI TOME, VINICIUS BECHER JACOBUS.

Não houve protestos. Não havendo outras manifestações, foi encerrado os trabalhos, lavrada a presente ata, dispensada sua leitura.


Gelson Dalla Costa
Presidente


Maurício Lanzarini Rigo

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 290, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89902-300 - (49) 3322-5706 -
cartorioldias@hotmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 017466 Data: 09/03/2023 Qualidade: Integral
Registro: 015773 Data: 09/03/2023 Livro: A-070 Folha: 219
Apresentante: Associação Chapecoense de Futebol
Emolumentos: Averbação: R\$ 106,82, Selo: R\$ 3,39, Arquivamento: R\$ 24,18 - Total:
136,39 - Recibo nº: 303828
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GSN88962-79LC
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Chapecó - 09 de março de 2023

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR